



Data de Impressão:

26/06/2019 12:05:33

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1.550/19
DE 11 DE JUNHO DE 2019**

Concede licença-prêmio à Promotora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, “e”, “t” e “x”, art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente

encaminhado via GED nº 20.27.0170.0000003/2019-35, datado de 15 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido ao Promotor de Justiça MAURÍCIO GUSMÃO MAGALHÃES, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, Licença Prêmio, referente ao 3º quinquênio de serviço

ininterrupto, correspondente ao período de 03/05/2012 a 02/05/2017, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 12/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003324/2019-81**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

26/06/2019 12:05:33

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

(sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei
Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em
12/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003324/2019-81**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010